Mensagem de Projeto de Lei nº 075/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de até **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 21 de outubro de 2021.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
Arilson Valério da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Projeto de Lei nº 75/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE	
06.001.10.301.0011.2.023.			MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	
83 -	3.3.90.30.00.00	10270103	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
82 -	3.3.90.93.00.00	10270103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00
			Total Suplementação:	**100.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.1.8.08.11.03.02	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Ind - NT 193/2020 - Saúde	100.000,00
	Total da Receita:	**100.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, em 19/10/2021.



Projeto de Lei nº 75/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA alteração no orçamento através de recursos provenientes à indicação parlamentar para o atendimento no PAB.

Atenciosamente

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

Detalhar Empenho

Detalhe do Empenho

Empenho

Número da Minuta	Número do Empenho	Situação do Empenho
2020MNE00004984	2020NE801166	Enviado

Tipo do Documento	Valor do Empenho
Empenho Original	R$ 100.000,00

UG Emitente	Gestão Emitente
COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN	00001

PTRES	Natureza de Despesa	Subitem	Categoria de Despesa
177956	334041	41	CUSTEIO

Beneficiário

22.855.167/0001-77-MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Número da Lista	Data de Emissão	Data de Recebimento	Prioridade de Desbloqueio
2020LI802580	18/05/2020	2020-05-18	43

Voltar

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão

Código do Plano de Ação: 0903-003793

Ano: 2020

Modalidade de Transferência: Especial

Programa: 0903

Beneficiário: 22855167000177 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Banco: 001 - Banco do Brasil

Agência: 2292-6

Conta: 25853-9

Emenda Parlamentar: 202039450010-CORONEL CHRISÓSTOMO

Valor de Custeio: R$ 100.000,00

Valor de Investimento: R$ 0,00

Voltar